



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 93/2023-CM/GP

Indianópolis-MG, 27 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Prefeito,

Para instruir o exame do projeto de lei de sua autoria, autuado como PL n.º 184, de 2023, que cria as funções gratificadas de agente de contratação e de gestor de contratos, e dá outras providências, solicitamos a Vossa Excelência que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1) percentual da despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal, acumulada nos últimos doze meses e apurada de acordo com a regra do § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação à receita corrente líquida -RCL.

2) razões da fixação de gratificações de valores diferentes para as funções de confiança de agente de contratação e de gestor de contratos, considerando-se que, numa análise preliminar, estas possuem natureza, atribuições e grau de responsabilidade equiparados.

Solicitamos ainda que essas informações sejam enviadas com a máxima urgência porque a deliberação do PL 184, de 2023, está prevista para a reunião extraordinária convocada para o próximo dia 3 de julho.

Atenciosamente,


JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara

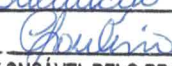
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 184

Data: 27/06/2023

10:12 hs

Assunto: Solicitação


RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO